

Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 109 / 2025

Ouro Branco, 07 de novembro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco Protocolo Geral

N' 109	Data entrada 07111125
Herane 14:50	Date saide/
Destine MOID	
Kala Do	noriano of Mora

Ansinatura Responsavel

O Vereador Neymar Magalhães Meireles, que este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente nos termos do Art. 90, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, e ouvido o Plenário, vem respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal que sejam prestadas as seguintes informações, discriminadas por secretaria, com base nos princípios da publicidade e transparência da administração pública (Constituição Federal, art. 37, caput e inciso II do §3º), e na Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação:

Objeto do Requerimento:

Solicitação de dados relativos à folha de pagamento dos servidores públicos municipais, com foco em horas extras, jornada estendida e evolução de gastos.

Isto posto requer seja informado:

- O quantitativo de servidores que recebem horas extras ou estão submetidos à jornada estendida, por secretaria.
- O impacto financeiro dessas horas extras e jornadas estendidas na folha de pagamento municipal.
- Comparativo entre os anos de 2024 e 2025, quanto ao número de servidores que receberam horas extras ou jornada estendida, bem como o respectivo impacto financeiro.



Câmara Municipal de Ouro Branco

4. Aumento global da folha de pagamento do município entre os anos de 2024 e 2025.

Justificativa:

Este requerimento visa exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto no Art. 31 da Constituição Federal, e contribuir para o controle externo da gestão pública, especialmente no que tange à responsabilidade fiscal e à eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 18 a 20, estabelece limites e critérios para os gastos com pessoal, sendo essencial que o Legislativo acompanhe a evolução desses gastos para garantir o cumprimento dos limites legais e prevenir riscos fiscais.

Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) assegura o direito de qualquer cidadão, inclusive representantes eleitos, de obter informações públicas, salvo aquelas protegidas por sigilo legal, o que não se aplica ao presente pedido

Por fim, solicita-se que as informações sejam encaminhadas por escrito. preferencialmente em formato de planilhas ou relatórios em PDF/Excel no prazo legal de até 20 dias, conforme previsto no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa.

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V. Ex., desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente.

NEYMAR MAGALHAES MEIRELES:056863 Dados: 2025.11.07

Assinado de forma digital por NEYMAR MAGALHAES MEIRELES:05686320608 08:57:11 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles Vereador